



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1138 de 06 de abril de 2022.**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DABAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** o servidor Nilson Braga Argolo, Siape 1861121, pelo servidor Crispim Alves de Barros, Siape 1919469, na Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível inassiduidade habitual pela servidora Vanessa Cristina Vilasboas Castellain Pereira, Siape nº 1846272, Assistente Social, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço no período de 12/04/2021 a 20/09/2021 conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23279.005772/2021-14 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Designando os membros abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE
Jurema Moreira Cavalcanti	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT)	1222145
Crispim Alves de Barros	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO (PCIFE)	1919469

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/90, sob pena de responsabilização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JANCARLOS MENEZES LAPA**  
**Reitor Em Exercício**  
**Portaria nº 3822, de 24/11/2020**

---



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 08/04/2022, às 18:37, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2265973** e o código CRC **3F4BE694**.

---